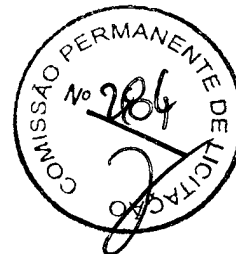




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 2021.09.059/2021 – GAB / PMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 3/2021-018 - GAB / PMA

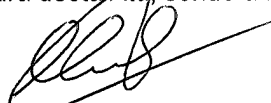
Às 09:00 (nove) horas do dia 04 (quatro) do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da PROGE, localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº1515, Centro, Ananindeua – Pará, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, composta pelos servidores MANOEL PALHETA FERNANDES – Presidente Interino; JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO, Membro, RAIMUNDO MONTEIRO POLL – Membro, sob a Presidência do primeiro, e o secretariado pelo segundo, para que nos termos do **PROCESSO Nº 2021.09.059/2021 – GAB / PMA**, proceder abertura da sessão licitatória na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SISTEMA - REGISTRO DE PREÇOS 3/2021-018 - GAB/PMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO**, cujo objeto trata-se a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E COMPLEMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO – MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, conforme informações constantes do ato convocatório, AVISO DE REABERTURA PUBLICADO Diário Oficial do Município – DOM., às fls. 05, nº 3772, datado de 30.11.2021. O senhor Presidente e sua equipe declararam abertos os trabalhos da presente sessão licitatória, compareceram as 02 (duas) Empresas licitantes proponentes participantes: **01) MONCHICK DOLAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI, com CNPJ nº 06.304.594/0001-00**, através de sua representante legal, Procuração inclusa no credenciamento, senhora **VALÉRIA MARIA ALMEIDA DE QUEIROZ**, portadora da Carteira de Identidade nº 3443991 PC/PA e CPF nº 884.963.502-82 – CREDENCIADA **02) LANDSCAP GASTROPUB RESTAURANTE EIRELI, CNPJ nº 37.879.460/0001-41**, através de sua representante legal, Procuração inclusa no credenciamento, senhora **KARINA NOGUEIRA SETÚBAL**, portadora da Carteira de Identidade nº 2152780 PC/PA e CPF nº 278.750.752-20 – CREDENCIADA. CONSIDERANDO que a sessão anterior realizada dia 16/12/2021 às 09:00, ABERTO O ENVELOPE(01), HABILITAÇÃO, a senhora Presidente e sua equipe de Comissão, após, analisar, rubricar os referidos documentos. DELIBERARAM pela HABILITAÇÃO de ambas as Empresas licitantes proponentes participantes presentes naquela sessão. Ato contínuo, questionado às Empresas proponentes participantes presentes na sessão queriam manifestar quanto à intenção de interposição de recurso aos documentos de habilitação, envelope(01) a Empresa presente **MONCHICK DOLAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI, com CNPJ nº 06.304.594/0001-00**, através de sua representante legal, senhora **VALÉRIA MARIA ALMEIDA DE QUEIROZ**, manifestou-se interesse quanto a intenção de interpor recurso à decisão. A senhora presidente e sua equipe concederam o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com base no item 10.1 do edital. CONSIDERANDO que a Empresa licitante **MONCHICK DOLAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI, com CNPJ nº 06.304.594/0001-00**, NÃO APRESENTOU O RECURSO DENTRO PRAZO LEGAL. MANTIDA A DECISÃO, o senhor Presidente e sua equipe de Comissão pela HABILITAÇÃO DE AMBAS AS EMPRESAS ACIMA QUALIFICADA. CONTINUANDO, o senhor Presidente Interino e sua equipe de Comissão passou para abertura do envelope(02) Proposta de Preços. Após, aberto foi lido o preço em voz alta e em seguida o senhor Presidente solicitou que os membros da Comissão e as





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Empresas licitantes participantes presentes nesta sessão, rubricassem as referidas Propostas de Preços. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preços e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO GLOBAL, onde as empresas apresentaram suas propostas com os seguintes valores: 01) **LANDSCAP GASTROPUB RESTAURANTE EIRELI**, CNPJ nº 37.879.460/0001-41, com o valor de R\$ 381.631,00 (Trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais) e 02) **MONCHICK DOLAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI**, com CNPJ nº 06.304.594/0001-00, com o valor de R\$ 388.100,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e cem reais) constatou-se que a Empresa proponente participante presente **LANDSCAP GASTROPUB RESTAURANTE EIRELI**, CNPJ nº 37.879.460/0001-41, foi a empresa vencedora com a proposta perfazendo o valor total de R\$ 381.631,00 (Trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais). Registrado que foi questionado às Empresas participantes se queriam manifestar quanto a intenção de interpor RECURSO ao resultado, não houve manifestação de intenção de interposição de recurso. Os autos serão encaminhados ao GABINETE DO PREFEITO, equipe técnica devidamente qualificada, para conhecimento, análise e manifestação quanto a proposta de preços vencedora pelo critério de Menor Preço. Após, o relatório técnico emitido pela Secretaria de Saneamento, o resultado final será publicado no Diário Oficial da União – DOU e Diário Oficial do Município - DOM, para os efeitos da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, foi encerrada a SESSÃO após a leitura desta Ata, sendo a mesma assinada por todos.


MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente Interino
Decreto nº 343/2021


JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO
Membro
Decreto nº 343/2021


RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro
Decreto nº 343/2021

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES NO CERTAME:

ITEM	EMPRESAS	CNPJ	ASSINATURAS
01	MONCHICK DOLAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI	06.304.594/0001-00	
02	LANDSCAP GASTROPUB RESTAURANTE EIRELI	37.879.460/0001-41	